

18 – QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2013

E.E.Secundino Tavares, R.C.R.P.R., MaSP974660-3, PEB3B, Adm 1, pela não retificação do 4º biênio e exclusão do débito relacionado (decadência), conforme art.65 da Lei 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, para regularização da via funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 164/2013, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO Nº 164/2013, referente ao servidor (a): SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Coronel Simão Campos, N.L.S.S.R., MaSP.331738-5, PEB3D, Adm 1, pela não retificação do 4º quinq. e exclusão do débito relacionado (decadência). Pela retificação do 5º quinq. e ressarcimento do débito relacionado, conforme art.65 da Lei 14.184/02 e art. 19 da Reso-lução SEPLAG 37/05, com anuência da servidora.

QUINQUÊNIO - ATO Nº 27/2013 - Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Coronel Simão Campos, MaSP.331738-5, Norma Lúcia da Silva Santa Rosa, PEB3D, Adm. 1, 1º quinq. magist. a partir de 16/2/1990, data do exercício.

ANULAÇÃO - ATO Nº 07/2013 - Anula os atos de concessão/retificação referentes ao(s) servidor(es): BOTUMIRIM, E.E.Doutor José Esteves Rodrigues, MaSP.331465-5, Edilza Maria das Graças Lima Aguiar, PEB3C, adm. 01, ato de concessão de Adicional por Tempo de Serviço a/c de 22/3/2009, publicado no MG 4/11/2010, por motivo de concessão indevida, conforme PA nº 162/2013, com anuência da servidora .

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - BIÊNIO - ATO Nº 22/2013 - Concede, nos termos da Lei nº 8.517, de 9/1/1984, da Lei nº 9.831, de 4/7/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Coronel Simão Campos, MaSP.331738-5, Norma Lúcia da Silva Santa Rosa, PEB3D, Adm.1, 1º, 2º e 3º biênios a partir de 16/2/1990, data do exercício.

ANULAÇÃO - ATO Nº 26/2013 - Anula os atos de concessão/retificação referentes ao(s) servidor(es): SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Professora Filomena Fialho, MaSP.936743-4, Luciana Leles Freitas Sousa, PEB3D, adm.01, anula ato nº 14/2013 na parte em que retificou o 1º biênio a partir de 16/11/2005, publ. MG 01/5/2013, motivo retificação indevida.

A Diretora de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de MONTES CLAROS conclui processos administrativos conforme portarias: PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO-ATO Nº 008/2013, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria SRE nº 008/2013, pub. MG 23/01/2013, referente a(o) servidor(a), M.A.F., MaSP.282960-4, PEB2I, Adm 1, pela exclusão do débito ref. a suspensão da parcela denominada Vantagem Complementar Transitória, considerando a ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/09/05, para regularização da via funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO-ATO Nº 017/2013, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria SRE nº 017/2013, pub. MG 23/01/2013, referente a(o) servidor(a), E.F.S., MaSP.377768-7, ATB1H, Adm 1, pela exclusão do débito ref. a suspensão da parcela denominada Vantagem Complementar Transitória, considerando a ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/09/05, para regularização da via funcional do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO-ATO Nº 018/2013, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria SRE nº 018/2013, pub. MG 23/01/2013, referente a(o) servidor(a), D.L.N., MaSP.377229-0, ATB4D, Adm 1, pela exclusão do débito ref. a suspensão da parcela denominada Vantagem Complementar Transitória, considerando a ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/09/05, para regularização da via funcional do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO-ATO Nº 047/2013, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria SRE nº 047/2013, pub. MG 23/01/2013, referente a(o) servidor(a), M.Z.S.M., MaSP.847381-1, EEB1A, Adm 1, pela exclusão do débito ref. a suspensão da parcela denominada Vantagem Complementar Transitória, considerando a ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/09/05, para regularização da via funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO-ATO Nº 050/2013, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria SRE nº 050/2013, pub. MG 23/01/2013, referente a(o) servidor(a), Z.M.S., MaSP.892968-9, PEBT2A, Adm 1, pela exclusão do débito ref. a suspensão da parcela denominada Vantagem Complementar Transitória, considerando a ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/09/05, para regularização da via funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO-ATO Nº 052/2013, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria SRE nº 052/2013, pub. MG 23/01/2013, referente a(o) servidor(a), L.M.S., MaSP.960542-9, PEB2C, Adm 1, pela exclusão do débito ref. a suspensão da parcela denominada Vantagem Complementar Transitória, considerando a ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/09/05, para regularização da via funcional da servidora.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE SECRETÁRIO DE ESCOLA – ATO Nº 011/2013 – Registra Opção Remuneratória de Secretário de Escola, nos termos do Art. 13 da Lei Delegada n.º 18.975 de 2010, com redação alterada pelo artigo 8º da Lei Delegada N.º 19.837 de 2011 do(s) servidor(es): GRAO MOGOL, E.E.Professora Nita Nassau, MaSP.560533-2, Maria das Graças Dias, ATB1C, adm. 01, pelo subsídio do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE-V a contar de 29/07/2013; MONTES CLAROS, E.E.Domingos Barbosa Braeér, MaSP.556946-2, Maria Solange Rodrigues Alencar, PEB1A, adm. 01 e PEB1A, adm. 02, pelo subsídio do cargo de provimento efetivo acrescido de 30% do subsídio do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE-V a partir de 24/07/2013, com vinculação ao cargo de PEB1A, adm. 01.

REMOÇÃO – ATO Nº012/2013-Remove, nos termos do Inciso I, do Art. 70, da Lei 7.109 de 13/10/1977, com a nova redação dada pela Lei 11.050 de 19/01/1993, os seguintes servidores, devendo entrar em exercício no dia 31/7/2013: para CORAÇÃO DE JESUS: MaSP.1114702-2, Adriano César dos Santos, PEBTIIA-Física, 10 aulas, adm 1, da E.E. Barreiro de Baixo/Ponte dos Ciganos/Coração de Jesus.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 011/2013- Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II do § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Augusta Valle, MaSP.372312-9, Paulo Sérgio Pinheiro de Almeida, PEB2P-Port., adm. 01, por 02 meses ref. 3º a 4º quinqs a partir de 09/08/2013; MaSP.1004646-4, Gilvan Soares de Almeida, PEB1A-Hist., adm. 01, em ajust. func., por 02 meses ref. 1º quinq. a partir de 05/08/2013; E.E.do Bairro Santa Terezinha, MaSP.588432-5, Maria da Graça Pereira de Souza, PEB2I, adm. 01, por 01 mês ref. 5º quinq. a partir de 07/08/2013.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 028/2013- Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos e artigo 3º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Augusta Valle, MaSP.372312-9, Paulo Sérgio Pinheiro de Almeida, PEB2P-Port., adm. 01, por 02 meses ref. 3º a 4º quinqs a partir de 09/08/2013; MaSP.1004646-4, Gilvan Soares de Almeida, PEB1A-Hist., adm. 01, em ajust. func., por 02 meses ref. 1º quinq. a partir de 05/08/2013; E.E.do Bairro Santa Terezinha, MaSP.323763-3, Nadia Maria Rodrigues, PEB1B, adm. 01, por 02 meses ref. 4º quinq. a partir de 12/08/2013.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 001/2013 - AUTORIZA EM CARATER EXCEPCIONAL AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.121593-8, Carmita Rodrigues Brant, ANE12D, adm. 02, por 04 meses ref. 3º a 4º quinqs a partir de 19/08/2013.

Portaria nº 004/2013 - Nos termos da Resolução SEE n.º 170 de 29-01-2002, Portaria SEE n.º 1406 de 24-04-2002, artigo 18 da Resolução CEE n.º 443 de 29-05-2001, fica autorizado o funcionamento do Ensino Infantil (0 a 5 anos) no Centro Educacional Athenas Kid’s, localizado na Rua Serafim Teixeira Guimarães, 236 A, Bairro das Pedras – São João da Ponte/MG.

30 448498 - 1

Portaria SRE nº 005 /2013 - O Diretor da SRE Montes Claros, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 42 da Resolução SEE/ MG 2197, de 26/10/12, resolve: Art. 1º - Credenciar as escolas abaixo relacionadas, para procederem a avaliação, nos termos da legislação vigente, a candidato maior de 15 anos que ainda não possui comprovação de escolaridade, para possível emissão de comprovante de conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental.

Escola Credenciada	Localidade
EE Genesco Augusto Caldeira Brant	Bocaiúva
EE Prof. Antonicso Soares de Sá	Bocaiúva
EE Dr. José Esteves Rodrigues	Botumirim
EE Ruth Alves Prouença	Brasília de Minas
EM Nair Mendes Almeida	Campo Azul
EE Nossa Senhora da Guia	Capitão Enéas
EE Dona Valentina Alkimi	Claro dos Poçoês
EM Profª Gabriela de Castro	Claro dos Poçoês
EE Major José Elias Trindade	Coração de Jesus
EE Prefeito Aristides Batista	Coração de Jesus
EM Dona Caroline Ursine	Cristália
EM Eva Adeilda de Oliveira Almeida	Engenheiro Navarro
EM Estrela Dalva Fonseca	Francisco Dumont
EE Eliseu Laborne	Francisco Sá
EE Prof. Oswaldo Simões	Grão Mogol
EE Antônio Soares da Cruz	Guaraciama
EM Manoel José Lino	Josenópolis
EM Francelina Santos Lima	Juramento
EE Teófilo Pires	Luislândia
EE Major Alexandre Rodrigues	Mirabela
EE Clóvis Salgado	Montes Claros
EE Dom João Antônio Pimenta	Montes Claros
EE Dona Quita Pereira	Montes Claros
EM Paulo Vieira Souto	Olhos D´Água
EM Lidíonea Félix	Padre Carvalho
EE Francisco Andrade	Patis
EM Benedito Pereira Lima	São João da Lagoa
EE Cel Simão Campos	São João da Ponte
EE Mestre Braga	São João do Pacuí
EE Profa Dora Barbosa	São João do Paraíso
EE de Ensino Fundamental e Médio	São João do Paraíso
EM Joaquim Braz Ribeiro	Vargem Grande do Rio Pardo

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

30 448500 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO N.º37/2013 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Mestra Bila, MaSP.388850-0, Mariângela Gonçalves Rodrigues, ATB4F, Adm. 1, Ato nº 10/2008 de conc. de férias-prêmio publ. MG 14/5/2008, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 3 meses de férias-prêmio optat. ref. ao 3º quinq. a partir de 29/1/2008, leia-se: 3 meses de férias-prêmio optat. ref. ao 3º quinq. a partir de 13/2/2008; MONTES CLAROS, E.E.Felício Pereira de Araújo, MaSP.368496-6, Cleide Martins Miranda, ATB1I, Adm. 2, Ato nº 30/2006 de conc. de férias-prêmio publ. MG 1/9/2006, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 3 meses de férias-prêmio optat. ref. ao 4º quinq. a partir de 6/5/2006, leia-se: 3 meses de férias-prêmio optat. ref. ao 4º quinq. a partir de 7/5/2006.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIOS – ATO N.º40/2013 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Sant’Ana, MaSP.827911-9, Rosiane Vieira Santos, ATB3B, Adm. 1, Ato nº 37/2007 de retif. do 2º quinq. publ. MG 12/7/2007, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinq. a partir de 15/10/2002, leia-se: 2º quinq. a partir de 12/10/2002; MaSP.827911-9, Rosiane Vieira Santos, ATB3B, Adm. 1, Ato nº 1/2008 de conc. do 3º quinq. publ. MG 31/1/2008, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinq. a partir de 14/10/2007, leia-se: 3º quinq. a partir de 11/10/2007; CAPITÃO ENÉAS, E.E.José Patrio da Silveira, MaSP.316248-4, Marlene Batista Cruz, PEB3A, Port., Adm. 2, Ato nº 54/2011 de retif. do 1º quinq. magist. publ. MG 19/2/2011, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinq. a partir de 17/1/2007, leia-se: 1º quinq. a partir de 15/12/2006; MaSP.547324-4, Emília Rodrigues, ASB1A, Adm. 1, Ato nº 4/2007 de conc. do 1º quinq. administ. publ. MG 19/12/007, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinq. a partir de 21/8/2006, leia-se: 1º quinq. a partir de 20/8/2006; ITACAMBIRA, E.E.Fernão Dias Paes Leme, MaSP.593254-6, Maria Aparecida Bicalho, ASB1A, Adm. 1, Ato nº 2/1998, nº 29/2004 e nº 39/2010 de conc. do 2º, 3º e 4º quinqs. publ. MG 21/11/1998, 29/2004 e 27/10/2010, respect., motivo incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinq. a partir de 11/11/1997, 3º quinq. a partir de 8/2/2004 e 4º quinq. a partir de 8/2/2009, leia-se: 2º quinq. a partir de 10/11/1997, 3º quinq. a partir de 8/1/2004 e 4º quinq. a partir de 9/1/2009; LONTRA, E.E.Simão da Costa Campos, MaSP.286352-0, Maria da Conceição Pinheiro, PEB3B, Ingl., Adm. 2, Ato de 3º quinq. publ. MG 6/5/2004, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinq. a partir de 9/3/2004, leia-se: 3º quinq. a partir de 13/3/2004; MaSP.286352-0, Maria da Conceição Pinheiro, PEB3B, Ingl., Adm. 2, Ato de 4º quinq. publ. MG 1/7/2009, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinq. magist. a partir de 11/3/2009, leia-se: 4º quinq. magist. a partir de 12/3/2009; MONTES CLAROS, E.E.Augusta Valle, MaSP.983257-7, Maria Olímpia Beatriz Santos, EEB2B, Adm. 1, Ato nº 29/2008 de 1º quinq. publ. MG 16/7/2008, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinq. magist. a partir de 7/9/2007, leia-se: 1º quinq. magist. a partir de 8/2/2007; E.E.Clóvis Salgado, MaSP.596883-9, Maria Ednaura Pereira Silva Araújo, PEB4B, Adm. 1, Ato nº 16/2003 de retif. do 1º quinq. publ. MG 9/4/2003, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinq. a partir de 2/8/2002 data do exercício, leia-se: 1º quinq. a partir de 20/8/2002; E.E.Dom Aristides Pôrto, MaSP.286229-0, Leila Câmara de Barros, PEB3B, Adm. 2, Ato de conc. do 1º e 2º quinqs. publ. MG 2/9/1995 e 11/11/2000, respect., motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinq. a partir de 6/2/1995 e 2º quinq. a partir de 5/2/2000, leia-se: 1º quinq. a partir de 26/11/1994 e 2º quinq. a partir de 25/11/1999; E.E.Dom João Antônio Pimenta, MaSP.594420-2, Ana Cristina Rabelo, PEB3A, Adm. 1, Ato de conc. do 1º quinq. publ. MG 3/5/2007, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinq. a partir de 27/4/2006, leia-se: 1º quinq. a partir de 21/2/2006; E.E.Felício Pereira de Araújo, MaSP.368496-6, Cleide Martins Miranda, ATB1G, Adm. 2, Ato nº 68/2006 de conc. do 4º quinq. publ. MG 1/9/2006, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinq. a partir de 6/5/2006, leia-se: 4º quinq. a partir de 7/5/2006; MaSP.959279-1, Iara Reis Carvalho, PEB4B, Quim., Adm. 1, Ato nº 128/2005 e nº 57/2010 de 1º e 2º quinqs. publ. MG 16/12/2005 e 30/11/2010, respect., motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinq. a partir de 20/10/2005 e 2º quinq. a partir de 20/10/2010, leia-se: 1º quinq. a partir de 1/10/2005 e 2º quinq. a partir de 1/10/2010; MaSP.959857-4, Marta Suely Custódio Novais, PEB3E, Ed. Física, Adm. 2, Ato nº 21/2008 de conc. do 2º quinq. publ. MG 18/6/2008, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinq. a partir de 13/4/2008, leia-se: 2º quinq. a partir de 15/4/2008; E.E.Francisco Peres, MaSP.331487-9, Eloina Maria de Sena Martins, PEB3A, Adm. 2, Ato nº 18/2009 de 1º quinq. publ. MG 15/2/2009, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinq. a partir de 3/10/2008, leia-se: 1º quinq. a partir de 18/10/2007; MaSP.587968-9, lides de Fátima Sena Sarmento, ASB1A, Adm. 1, Ato nº 73/2007 de 4º quinq. publ. MG 19/9/2007, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinq. a partir de 21/6/2007, leia-se: 4º quinq. a partir de 26/6/2007; E.E.Professor Plínio Ribeiro, MaSP.286850-3, Rosemary Gonçalves Magalhães Cordeiro, PEB4E, Hist., Adm. 1, Ato de retif. do 1º quinq., e conc. do 2º quinq. publ. MG 29/11/1990 e 9/8/1995, respect., motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinq. a partir de 12/4/1987 e 2º quinq. a partir 19/5/1992, leia-se: 1º quinq. a partir de 5/4/1987 e 2º quinq. a partir de 14/4/1992; MaSP.286850-3, Rosemary Gonçalves Magalhães Cordeiro, PEB4E, Hist., Adm. 1, Ato de conc. do 3º e 4º quinqs. publ. MG 27/1/1997 e 3/7/2002, respect., motivo incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinq. a partir de 14/4/1997 e 4º quinq. a partir 13/4/2002, leia-se: 3º quinq. a partir de 15/4/1997 e 4º quinq. a partir de 14/4/2002; SÃO JOÃO DO PARAÍSO, E.E.Santo Antônio, MaSP.809977-2,

Jasmira Gomes dos Santos, PEB3A, Adm. 1, Ato nº 7/1998 de 1º quinq. publ. MG 27/5/1998, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinq. a partir de 23/3/1998, leia-se: 1º quinq. a partir de 18/12/1997; MaSP.809977-2, Jasmira Gomes dos Santos, PEB3A, Adm. 1, Ato nº 88/2006 de 2º quinq. publ. MG 27/9/2006, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinq. a partir de 18/7/2004, leia-se: 2º quinq. a partir de 21/6/2004; MaSP.809977-2, Jasmira Gomes dos Santos, PEB3A, Adm. 1, Ato nº 61/2010 de 3º quinq. publ. MG 8/12/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinq. a partir de 19/6/2009, leia-se: 3º quinq. a partir de 23/6/2009; VARGEM GRANDE DO RIO PARDO, E.E. João Dias de Amorim, MaSP.825280-1, Odiva Fialho de Melo, PEB3C, Adm. 1, Ato nº 17/2003 de conc. do 2º quinq. publ. MG 12/4/2003, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinq. a partir de 16/11/2002, leia-se: 2º quinq. a partir de 26/9/2002; MaSP.825280-1, Odiva Fialho de Melo, PEB3C, Adm. 1, Ato nº 5/2008 de conc. do 3º quinq. publ. MG 14/3/2008, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinq. a partir de 17/11/2007, leia-se: 3º quinq. a partir de 25/9/2007.

RETIFICAÇÃO DE BIÊNIOS – ATO N.º29/2013 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Adeleide Medeiros, MaSP.804548-6, Maria Vilma Pereira dos Santos, PEB4B, Adm. 1, motivo incorreção na vigência, Ato de conc. do 3º biênio publ. MG 21/5/2003, onde se lê: 3º biênio a partir de 7/8/2001, leia-se: 3º biênio a partir de 7/7/2001; MaSP.804548-6, Maria Vilma Pereira dos Santos, PEB4B, Adm. 1, motivo incorreção na vigência, Ato de conc. do 6º e 7º biênios publ. MG 31/10/2007 e 16/12/2009, respect., onde se lê: 6º biênio a partir de 17/8/2007 e 7º biênio a partir de 10/10/2009, leia-se: 6º biênio a partir de 25/8/2007 e 7º biênio a partir de 8/10/2009; CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Prefeito Aristides Batista, MaSP.286500-4, Maria de Jesus Costa Gomes, PEB3B, Adm. 2, motivo incorreção na vigência, Ato nº 48/2010 de conc. do 6º e 7º biênios publ. MG 30/11/2010, onde se lê: 6º biênio a partir de 21/6/2007 e 7º biênio a partir de 20/6/2009, leia-se: 6º biênio a partir de 22/6/2007 e 7º biênio a partir de 21/6/2009; LONTRA, E.E.Simão da Costa Campos, MaSP.286352-0, Maria da Conceição Pinheiro, PEB3B, Ingl., Adm. 2, motivo incorreção na vigência, Ato de 6º biênio publ. MG 25/3/2004, onde se lê: 6º biênio a partir de 26/8/2003, leia-se: 6º biênio a partir de 4/8/2002; MaSP.286352-0, Maria da Conceição Pinheiro, PEB3B, Ingl., Adm. 2, motivo incorreção na vigência, Ato de 7º biênio publ. MG 25/5/2006, onde se lê: 7º biênio a partir de 25/8/2005, leia-se: 7º biênio a partir de 3/8/2004; MaSP.286352-0, Maria da Conceição Pinheiro, PEB3B, Ingl., Adm. 2, motivo incorreção na vigência, Ato de 8º biênio publ. MG 16/7/2008, onde se lê: 8º biênio a partir de 4/9/2007, leia-se: 8º biênio a partir de 13/8/2006; MaSP.286352-0, Maria da Conceição Pinheiro, PEB3B, Ingl., Adm. 2, motivo incorreção na vigência, Ato de 9º biênio publ. MG 18/8/2010, onde se lê: 9º biênio a partir de 6/9/2009, leia-se: 9º biênio a partir de 12/8/2008; MONTES CLAROS, E.E.Clóvis Salgado, MaSP.596883-9, Maria Ednaura Pereira Silva Araújo, PEB4B, Adm. 1, motivo incorreção na vigência, Ato nº 27/2010 de retif. do 3º e 4º biênios publ. MG 30/9/2010, onde se lê: 3º biênio a partir de 19/8/2003 e 4º biênio a partir de 18/8/2005, leia-se: 3º biênio a partir de 20/8/2003 e 4º biênio a partir de 19/8/2005; MaSP.596883-9, Maria Ednaura Pereira Silva Araújo, PEB4B, Adm. 1, motivo incorreção na vigência, Ato nº 27/2010 de conc. do 5º e 6º biênios publ. MG 30/9/2010, onde se lê: 5º biênio a partir de 18/8/2007 e 6º biênio a partir de 10/11/2009, leia-se: 5º biênio a partir de 19/8/2007 e 6º biênio a partir de 11/11/2009; E.E.Dom Aristides Pôrto, MaSP.352527-6, Elvira Cataruci Albertini, PEB4B, Adm. 1, motivo incorreção na vigência, Ato de retif. do 3º e 4º biênios publ. MG 18/9/1997 e 10/12/1998, respect., onde se lê: 3º biênio a partir de 21/10/1996 e 4º biênio a partir de 21/10/1998, leia-se: 3º biênio a partir de 19/1996 e 4º biênio a partir de 19/1998; E.E.Felício Pereira de Araújo, MaSP.895335-8, Ivanilde Gonçalves de Oliveira, PEB3A, Artes, Adm. 2, motivo incorreção na vigência, Ato nº 28/1999 de conc. do 1º biênio publ. MG 7/7/1999, onde se lê: 1º biênio a partir de 31/12/1997, leia-se: 1º biênio a partir de 10/11/1997; MaSP.959857-4, Marta Suely Custódio Novais, PEB3E, Ed. Física, Adm. 2, motivo incorreção na vigência, Ato nº 96/2004 e nº 2/2007 de conc. do 3º e 4º biênios publ. MG 23/9/2004 e 19/2/2007, respect., onde se lê: 3º biênio a partir de 19/5/2004 e 4º biênio a partir de 20/9/2006, leia-se: 3º biênio a partir de 18/5/2004 e 4º biênio a partir de 18/9/2006; MaSP.959857-4, Marta Suely Custódio Novais, PEB3E, Ed. Física, Adm. 2, motivo incorreção na vigência, Ato nº 22/2009 de conc. do 5º e 6º biênios publ. MG 8/7/2009 e 3/12/2010, respect., onde se lê: 5º biênio a partir de 19/10/2008 e 6º biênio a partir de 8/11/2010, leia-se: 5º biênio a partir de 22/10/2008 e 6º biênio a partir de 12/11/2010; E.E.Francisco Peres, MaSP.331487-9, Eloina Maria de Sena Martins, PEBD3A, Adm. 2, motivo incorreção na vigência, Ato nº 12/2007 de 2º biênio publ. MG 21/6/2007, onde se lê: 2º biênio a partir de 28/10/2006, leia-se: 2º biênio a partir de 29/10/2006; MaSP.331487-9, Eloina Maria de Sena Martins, PEBD3A, Adm. 2, motivo incorreção na vigência, Ato nº 13/2009 de 3º biênio publ. MG 15/5/2009, onde se lê: 3º biênio a partir de 20/11/2008, leia-se: 3º biênio a partir de 21/11/2008.

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO N.º 19/2013 - Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Zinha Peres, MaSP.331517-3, Heloiza Maia Mendes, PEB1G, 1º cargo, retifica Ato nº 027/2013 de afastamento de férias prêmio, publ. MG de 27/07/2013, motivo incorreção no período de afastamento, onde se lê: 02 meses ref. 5º quinq. a partir de 01/08/2013, leia-se: 02 meses ref. 5º quinq. a partir de 05/08/2013.

RETIFICAÇÃO DE BIÊNIO - ATO Nº 28/2013 - Retifica os atos de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Clóvis Salgado, MaSP.575388-4, Cecília Helena Tamiarana Dias, PEB3A, adm. 1, motivo incorreção na vigência, Ato de conc. do 8º biênio publ. MG 9/11/2012, onde se lê: 8º biênio a partir de 22/8/2010, leia-se: 8º biênio a partir de 6/9/2010, conforme PA nº 151/2013, com anuência da servidora; SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Coronel Simão Campos, MaSP.331738-5, Norma Lúcia da Silva Santa Rosa, PEB3D, Adm. 1, motivo incorreção na vigência, publ. MG 27/5/1995, onde se lê: 4º biênio a partir de 26/12/1991, leia-se: 4º biênio a partir de 8/12/1993; MaSP.331738-5, Norma Lúcia da Silva Santa Rosa, PEB3D, Adm. 1, motivo incorreção na vigência, publ. MG 16/3/1992, onde se lê: 5º biênio a partir de 25/1/1994, leia-se: 5º biênio a partir de 8/12/1993; MaSP.331738-5, Norma Lúcia da Silva Santa Rosa, PEB3D, Adm. 1, motivo incorreção na vigência, publ. MG 27/5/1995, onde se lê: 5º biênio a partir de 25/1/1994, leia-se: 5º biênio a partir de 8/12/1993; MaSP.331738-5, Norma Lúcia da Silva Santa Rosa, PEB3D, Adm. 1, motivo incorreção na vigência, publ. MG 29/8/1998, onde se lê: 7º biênio a partir de 13/5/1998, leia-se: 7º biênio a partir de 12/3/1998; MaSP.331738-5, Norma Lúcia da Silva Santa Rosa, PEB3D, Adm. 1, motivo incorreção na vigência, publ. MG 16/3/2000; MaSP.331738-5, Norma Lúcia da Silva Santa Rosa, PEB3D, Adm. 1, motivo incorreção na vigência, publ. MG 22/5/2003, onde se lê: 9º biênio a partir de 30/9/2002, leia-se: 9º biênio a partir de 16/6/2002; MaSP.331738-5, Norma Lúcia da Silva Santa Rosa, PEB3D, Adm. 1, motivo incorreção na vigência, publ. MG 16/3/2006, onde se lê: 10º biênio a partir de 15/11/2004, leia-se: 10º biênio a partir de 25/8/2004;